

DECRETO EXECUTIVO n.º 528, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 1.266.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 596, de 25 de fevereiro de 2011.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|---------------|---|
| Órgão: | - 07 | - Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária: | -01 | - Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | -10 | - Saúde |
| Subfunção: | - 302 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | - 048 | -Assistência de Média Complexidade Hosp. e Ambulatorial |
| Atividade: | - 2077 | - Média Complexidade |
| Elemento: | - 44504100000 | - Contribuições |
| Vínculo de recurso | - 4244 | -Reforma do Bloco Cirúrgico |
| Valor | | -R\$ 75.000,00 |
| Elemento: | - 44905200000 | - Equipamentos e Material Permanente |
| Vínculo de recurso | - 4245 | - COREDE -Aquisição de Equipamentos |
| Valor | | -R\$ 185.000,00 |
| Elemento: | - 44905100000 | - Obras e Instalações |
| Vínculo de recurso | - 4242 | -Construção e Ampliação |
| Valor | | -R\$ 460.000,00 |
| Elemento: | - 44905200000 | - Equipamentos e Material Permanente |
| Vínculo de recurso | - 4293 | - Convênio Aquisição de Equipamentos |
| Valor | | -R\$ 81.000,00 |
| Órgão: | - 07 | - Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária: | -01 | - Fundo Municipal de Saúde |
| Função: | -10 | - Saúde |
| Subfunção: | - 301 | -Assistência Básica |
| Programa: | - 038 | - Assistência Básica |
| Atividade: | - 2002 | - Assistência Básica |
| Elemento: | - 44905100000 | - Obras e Instalações |

| | | |
|-----------------------|---------------|--|
| Vínculo de recurso | - 4303 | - Construção da Unidade Básica do Pinheiro |
| Valor | | -R\$ 420.000,00 |
| Elemento: | - 44905200000 | - Equipamentos e Material Permanente |
| Vínculo de recurso | - 4292 | - Aquisição Veículo UBS |
| Valor | | -R\$ 45.000,00 |
| Órgão: | - 10 | - Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Unidade Orçamentária: | -01 | - Fundo Municipal de Assistência |
| Função: | -08 | - Assistência Social |
| Subfunção: | - 244 | - Assistência Comunitária |
| Programa: | -016 | - Acesso à Alimentação |
| Atividade: | - 1016 | - Instalação de uma Cozinha Comunitária |
| Elemento: | -33903000000 | - Material de Consumo |
| Vínculo de recurso | -1021 | - Cozinha Comunitária |
| Valor | | -R\$ 3.000,00 |
| Vínculo de recurso | -0001 | - Livre |
| Valor | | -R\$ 1.000,00 |
| Elemento: | -44905200000 | - Equipamento e Material Permanente |
| Vínculo de recurso | -1021 | - Cozinha Comunitária |
| Valor | | -R\$ 4.000,00 |

Art. 2.º - Servirão de recursos para a abertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro verificado nos respectivos vínculos e a arrecadação oriunda de repasse de convênios com o Estado e a União.

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec. Mun. Administração

Registrado às fl. _____
Do competente livro, em
25 de fevereiro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar